

# COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

## PROJETO DE LEI Nº 4.351, DE 2004

Altera a Lei nº 5917, de 10 de setembro de 1973, que “aprova o Plano Nacional de Viação”, de modo a incluir, na Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal, a interligação das rodovias estaduais AL-110 e AL-101, onde os extremos são os municípios de Arapiraca (AL) e Barra de São Miguel (AL), passando pelas cidades de Limoeiro de Anadia, Campo Alegre e São Miguel dos Campos, todas localizadas no Estado de Alagoas.

### EMENDA Nº 2

Dê-se a seguinte redação ao art. 1º do projeto de lei em epígrafe:

"Art. 1º o ITEM “2.2.2 – Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal”, subitem “Ligações”, integrante do Anexo do Plano Nacional de Viação, aprovado pela Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, passa a vigorar acrescido de trecho rodoviário com a seguinte descrição:

BR	PONTOS DE PASSAGEM	Unidades da Federação	Extensão (Km)	Superposição	
				BR	Km

### LIGAÇÕES

...	Arapiraca – Limoeiro de Anadia – Campo Alegre – Entronc. c/ BR-101 – São Miguel dos Campos – Entronc. c/ BR-101 – Barra de São Miguel	AL	88	101	9
-----	---	----	----	-----	---

Sala da Comissão, em de de 2005.

Deputado HUMBERTO MICHILES

2005\_2862\_Humberto Michiles\_205.doc205